**Reunião Ordinária – Ata nº 19/2015****Data** – 2015-09-22**Início** – 09.35 horas**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo** – 10.40 horas**Presenças:****Presidente** João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)**Vereadores**
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luis Filipe Correia Dias
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório
Avelino Manuel Conceição Manana**A Técnica Superior** – Catarina Alexandra Justino Santos**Falta justificada:** não esteve presente a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por se encontrar em serviço oficial, no estrangeiro.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 21-09-2015:

a) Dotações Orçamentais	€7.712.714,41
b) Dotações não Orçamentais.....	€163.676,74
Total das Disponibilidades	€7.424.657,40

■■

O Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e cinco minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Carlos Caseiro Gomes e da Vereadora Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório, por não terem estado presentes, parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA
(artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Na sequência do referido pela Presidente da Câmara na última reunião de Câmara, em que transmitiu que a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo) tinha procedido ao envio dos ACEEP (Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública) à DGAEP (Direção Geral da Administração e do Emprego Público) solicitando o respetivo depósito com vista à sua ulterior publicação, o Vice-Presidente deu conhecimento de que foi ontem, dia 21 de setembro, publicado o ACEEP que, entre outras regras, determina que o período normal de trabalho (PNT) é de 35 horas semanais. Esse PNT vigorará a partir de hoje, dia 22 de setembro.

Tomado conhecimento.

■ ■

Disse que a Câmara de Abrantes e a Associação "Vidas Cruzadas" assinaram, no dia 10 de setembro, um protocolo de colaboração, através do qual a Câmara cede à associação o espaço localizado no Edifício São Domingos, na loja onde funcionou temporariamente uma valência do mercado diário.

Neste novo espaço será instalado o Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), atualmente a funcionar nas antigas instalações da PSP. Passará a ser um espaço central e de fácil acesso.

Por ser um parceiro estratégico para o desenvolvimento da sua atividade, a presidente da direção da Associação "Vidas Cruzadas", Vânia Grácio, anunciou que a Câmara de Abrantes passou a ser sua associada benemérita, como reconhecimento do apoio prestado.

Com a cedência de instalações promove-se a preservação do património edificado, associada ao reconhecimento da ação desta associação que, tem trabalhado sempre no desenvolvimento de respostas às necessidades sentidas pela comunidade na vertente social.

Tomado conhecimento.

■ ■

Deu conta que foram inaugurados, no dia 13 de setembro, os novos balneários de apoio ao remodelado campo de futebol, em Bemposta. Esta é uma obra, há muito desejada pela população, foi realizada pela Junta de Freguesia e que contou com o apoio financeiro e logístico, em diversos momentos, da Câmara Municipal.

Tomado conhecimento.



O Vice-Presidente informou que foi apresentada, no passado dia 14 de setembro, na Praça Barão da Batalha, pela Presidente da Câmara, a exposição "Abrantes Projeta o Futuro".

Com esta exposição pretende-se dar a conhecer, à população do concelho, as propostas de ação de quatro planos estratégicos de orientação da atividade municipal para os próximos anos, que juntam a visão de desenvolvimento concelhio e o posicionamento de Abrantes na região mais alargada do Médio Tejo, sendo eles: o Plano Estratégico Abrantes @2020, a Revisão do PUA – Plano de Urbanização de Abrantes, o Projeto Educativo Municipal de Abrantes e o Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação.

Os painéis informativos ficarão expostos no Centro Histórico da cidade até ao final de setembro e seguirão, depois, com um roteiro itinerante por todas as freguesias.

Tomado conhecimento.



Disse que o Governador do Distrito Rotário 1960, Miguel Real Mendes, foi recebido no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 15 de setembro, para apresentação de cumprimentos. Esteve acompanhado pelo Presidente do Rotary Club de Abrantes, Luís Damas, e pelos membros rotários António Domingues e Joaquim Melo dos Santos.

Informou que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara recebeu esta comitiva e fez um breve diagnóstico da realidade social do concelho, abordando-se também a temática da rede de cuidados de saúde.

O Presidente do Rotary Club de Abrantes, Luís Damas, salientou a boa relação de parceria existente entre as duas entidades, tendo focado a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior cujas famílias se encontrem em situação de dificuldade económica, envolvendo a autarquia, o Rotary Club local e a Fundação Rotária Portuguesa.

Tomado conhecimento.



Fez referência à inauguração, no passado dia 18 de setembro, do primeiro cable system da estância de Castelo do Bode, montado no Lago Azul, em Ferreira do Zêzere.

Durante o decorrer desta semana terá início a instalação do cable park da Praia Fluvial de Aldeia do Mato, no concelho de Abrantes.

O cable park é uma estrutura que permite a prática do wakeboard, um desporto recente em Portugal, mas cujo número de praticantes tem vindo a aumentar, perspetivando-se que aumente ainda mais com a criação de cinco cable parks em cinco praias fluviais de Castelo do Bode, de entre as quais se destaca a da Praia Fluvial de Aldeia do Mato.

Pretende-se colocar a albufeira no mapa do wakeboard mundial e posicionar Portugal como cluster europeu da modalidade. Com o apoio dos municípios de Abrantes, Ferreira de Zêzere,



Sertã, Tomar e Vila de Rei, do Turismo do Centro, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, da Associação Portuguesa de Wakeboard e Wakeskate (APWW) e da Wakeboard Portugal, a prova foi já confirmada no mesmo local para os próximos dois anos.

Pela primeira vez na história do wakeboard o campeonato do mundo foi realizado fora dos Estados Unidos e o local escolhido para o WWA Supra Wakeboard World Championships foi o Lago Azul, em Ferreira do Zêzere.

Tomado conhecimento.



O Vice Presidente disse que, no dia 21 de setembro, em representação da Presidente da Câmara, esteve presente na cerimónia de lançamento da monografia da ARX. Esta monografia comemorativa dos 25 anos do Atelier, teve o apoio da Câmara Municipal e nela consta o projeto do novo Mercado Diário de Abrantes.

Tomado conhecimento.



Endereçou felicitações ao Clube Desportivo "Os Patos" pela conquista da Supertaça Distrital diante do Grupo Futebol Os Empregados do Comércio. O jogo decorreu no passado sábado, dia 19 de setembro, no pavilhão municipal do Entroncamento.

Tomado conhecimento e endereçar as felicitações por parte do Município de Abrantes ao clube pelo resultados alcançado.



Felicitou igualmente a canoísta do Clube Desportivo "Os Patos", Francisca Laia, que alcançou a medalha de bronze em K1 200m, no Campeonato da Europa de Sub23, no dia 19 de setembro, que se disputou na Roménia.

Tomado conhecimento e endereçar as felicitações por parte do Município de Abrantes à atleta e ao clube pelo resultados alcançado.



Informou que, nos dias 26 e 27 de setembro, atletas de renome percorrerão os 370 Km da nascente à foz do rio Zêzere – a pé, de bicicleta e de canoa – para celebrar o Dia Mundial do Turismo.



A GRZ – Grande Rota do Zêzere é a primeira grande rota multidisciplinar do país, podendo ser percorrida a pé, de bicicleta e de canoa.

Nestes dias, um grupo de atletas vai fazer todo o percurso em estafeta, transportando um testemunho com água da nascente e dos vários pontos de paragem ao longo da rota.

No nosso concelho o testemunho passará no dia 27 de setembro

- 15:20h – Fontes (Abrantes) – BTT
- 15:45h – Souto (Abrantes) – Trail Running
- 16:30h – Cabeça Gorda (Abrantes) – BTT

Tomado conhecimento.



O Vice-Presidente informou que, no próximo dia 29 de setembro, no Welcome Center, serão apresentados novos instrumentos e formatos de comunicação turística do concelho de Abrantes, nomeadamente o sítio eletrónico, o quiosque interativo Descubra Abrantes, a nova coleção de desdobráveis de informação turística e o vídeo promocional do concelho.

Tomado conhecimento.



Disse que os Municípios de Abrantes, Constância e Sardoal, em articulação com o projeto Primeira Aula de Música e o maestro José Miguel Rodrigues, acolhem uma comitiva composta pela Banda Filarmónica de Itajaí e com elementos da respetiva Prefeitura, do Estado de Santa Catarina, Brasil, entre os dias 18 a 28 de setembro de 2015.

Nos próximos dias 25 e 27 de setembro, realizar-se-ão, em Abrantes, várias atividades num programa cultural diversificado, com a realização de workshops, palestras e concertos didáticos, com o envolvimento dos agrupamentos de escolas, otimizando o intercâmbio e potenciando o diálogo entre pares.

Tomado conhecimento.



Relativamente à intervenção na ponte rodoviária sobre o rio Tejo, deu conta de um comunicado da Infraestruturas de Portugal, datado de 21 de setembro de 2015, que a autarquia irá também divulgar pelos meios habituais, sobre a necessidade de prolongamento da intervenção. Nesse comunicado, a Infraestruturas de Portugal *"informa que, por forma a assegurar a manutenção das condições de integridade estrutural da ponte, houve necessidade de prolongar temporalmente os trabalhos de execução das microestacas, face ao período previsto."*

Esse prolongamento dos trabalhos obriga também à manutenção dos atuais condicionamentos na ponte até ao final de fevereiro de 2016:



Interdição do trânsito a pesados.

Circulação alternada para veículos ligeiros, coordenada através de semáforos.

Assegurada a circulação de Ambulâncias, Bombeiros e Forças de segurança.

Permitida a circulação do transporte público de passageiros até 20 toneladas.

A circulação de peões é assegurada por um dos passeios existentes na ponte.

Todos os desvios estão devidamente sinalizados ao longo dos percursos alternativos."

O Vice-Presidente disse que, pese embora os condicionamentos à circulação se mantenham, teve já informação de que as lombas, que provocam mais atraso na circulação alternada dos veículos na ponte, irão ser retiradas, permitindo melhores condições para que o trânsito fluia com mais celeridade.

Conclui, referindo que a Câmara Municipal lamenta este atraso de 3 meses face à data prevista inicialmente, em particular pelo transtorno causado a todos os utilizadores. Contudo, é de todo importante que a reabilitação levada a cabo venha merecer todas as intervenções necessárias, para que, de futuro, a ponte ofereça todas as condições de segurança quer para os veículos, quer para os peões.

Tomado conhecimento.



VEREADORA CELESTE SIMÃO

A vereadora Celeste Simão fez uma breve alusão ao início do ano letivo referindo que, naquelas que são as competências da Câmara Municipal, não houve, até ao momento, quaisquer problemas que mereçam registo.

Hoje mesmo, os colaboradores dos serviços de educação irão estar nas escolas, no sentido de verificar de forma próxima o fornecimento das refeições, uma vez que se trata de empresa diferente das dos anos letivos anteriores.

Tomado conhecimento.



VEREADOR LUÍS DIAS

O vereador Luís Dias disse que o relatório semestral do projeto Bairro ConVida já foi aprovado em sede de reunião do Conselho Municipal de Segurança. Contudo, uma vez que a reunião só decorreu na passada quarta-feira, já não foi possível incluir o assunto na ordem de trabalhos. Desta forma irá o mesmo estar presente na próxima reunião, para conhecimento dos membros do órgão executivo. Sobre este assunto, foi preparada também informação a enviar para conhecimento da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 28 de setembro.

Tomado conhecimento.

ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Gabinete de Apoio à Presidência

Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou um e-mail da Federação Portuguesa de Futebol, a agradecer à Presidente da Câmara e seus colaboradores, toda a disponibilidade, colaboração e apoio, aquando da realização da I Supertaça Feminina, realizada no passado dia 29 de agosto de 2015, em Abrantes, que muito contribuiu para o sucesso alcançado pela organização. – PG 239100

Tomado conhecimento.

■■

Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou um e-mail da Associação de Futebol de Santarém, a agradecer a colaboração e a cedência das instalações do Estádio Municipal de Abrantóricaes, no âmbito da realização da Supertaça de Futebol Feminino, que decorreu no passado dia 29 de agosto de 2015. – PG 239182

Tomado conhecimento.

■■

Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, deu conta da circular 75/2015-AR da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 01 de setembro de 2015, a remeter cópia do mapa do Grupo Autárquico 2014, com as alterações introduzidas pelos ofícios circulares da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais. – PG 238822

Tomado conhecimento.

■■

Nº 04 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, deu conta da circular 77/2015-PB da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 07 de setembro de 2015, acerca da Lei nº 132/2015, de 4 de setembro, que altera o artigo 81º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que mantém o Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT) em vigor até 31 de dezembro de 2018, com redução das taxas em 2017 (um terço) e em 2018 (dois terços).

Mais refere que as taxas do IMT, em 2016, não serão, assim, alvo da redução prevista (um terço), tendo-se, assim, verificado um pequeno avanço nesta matéria.

Refere ainda que este deslizar do prazo permitirá à ANMP continuar a envidar os seus esforços para que esta receita municipal não seja retirada, nos termos do consignado na Resolução do seu XXII Congresso. – PG239646



Tomado conhecimento.



Nº 05 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, deu conta da circular 78/2015-PB da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 09 de setembro de 2015, a remeter cópia da deliberação do Conselho Diretivo daquela Associação, tomada em reunião realizada no dia 08 de setembro de 2015, relativa à crise dos refugiados. – PG 239887

Tomado conhecimento.



Nº 06 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, a remeter para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 11 de setembro de 2015, que aprovou o pedido da produtora SP Televisão S.A., com vista à realização de filmagens na ponte das Mouriscas para a novela "Poderosas" da SIC, nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, entre as 08h00 e as 20h00, com uma equipa de produção de 60 pessoas e 15 veículos. Trata-se da gravação de cenas que envolvem a passagem de automóvel e a simulação de um despiste com a queda do automóvel no rio. A simulação será feita com um automóvel modificado para este efeito, em que lhe foram retirados todos os lubrificantes, combustíveis, vidros e demais componentes que possam representar algum tipo de risco ambiental. A remoção do automóvel de dentro do rio será feita com recurso a um camião-grua e assegurada pela produção. Relativamente aos condicionamentos de trânsito necessários na referida ponte aquando da gravação das cenas, estes estão previstos e autorizados pela Infraestruturas de Portugal, entidade que irá em conjunto com a G.N.R. coordenar o trânsito de forma a evitar qualquer transtorno para os utentes da ponte. Para a gravação das cenas que envolvem a queda do automóvel será necessário retirar os rails e guarda-corpos da ponte, sendo que essa remoção, e consequente reinstalação das proteções, serão da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal que assegurará a segurança do local. – PG 239707

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara.



Serviço Municipal de Proteção Civil

Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 16 de setembro de 2015, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos e sobreiros em 44,8ha, num prédio rústico, denominado Herdade da Caniceira, matriz 3-S, na União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, requerido por Portucel Soporcel Florestal – Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal SA. – PG 238092

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita Pelo PSD, Elza Vitório, e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos e sobreiros, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 31 de agosto de 2015.

Os vereadores Elza Vitório e Avelino Manana justificaram os seus sentidos de voto indo ao encontro das posições já manifestadas em reuniões anteriores.

■■■

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 08 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, deu conta da listagem de processos de aquisição de serviços, realizados no passado mês de agosto, autorizados ao abrigo do parecer genérico para 2015, conforme disposto no nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio. – PG 237389

Tomado conhecimento.

■■

Nº 09 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de setembro de 2015, a dar conta que a Associação Juvenil de Apoio e Desenvolvimento Local – CISTUS, solicitou o cancelamento do montante aprovado no âmbito de candidatura apresentada ao Finabrantes 2015 - Medida 5, o qual ascende a 2.462,28€.

Mais informa que nos termos do nº 3 do artigo 13º do regulamento do FINAbrantes, propôs a equipa técnica de acompanhamento do programa, a cessação imediata do incentivo aprovado e o acerto das contas relativamente aos valores já pagos, ou seja, o adiantamento no montante



de 1.641,52€, cuja verba já foi reposta, tendo-se procedido à anulação do remanescente do cabimento e compromisso. – PG 222428

O vereador Avelino Manana, atendendo ao elevado número de anulações de verbas cujas candidaturas foram aprovadas, questionou se o regulamento do FINAbrantes não deveria prever a possibilidade de estes valores transitarem para outros projetos de associações que não foram, na altura, aprovados.

O vereador Luís Dias disse que estas situações surgem porque as associações consideram que o apoio do programa é insuficiente para a realização das atividades, pelo que não prosseguem com as mesmas. A Câmara Municipal está ciente disso, já que foram efetuados cortes aos financiamentos atribuídos, por via das contingências orçamentais que tem sofrido, e entende as preocupações. Contudo o programa destina-se a apoiar as atividades, devendo parte das despesas com as mesmas ser suportada por outras formas de financiamento.

O facto das atividades aprovadas não se realizarem prejudica não só as atividades que não foram aprovadas como também aquelas que obrigaram a uma contenção ou a um esforço maior por parte das entidades envolvidas.

Uma revisão ao regulamento mostra-se agora oportuna, não só no sentido de, de alguma forma, sancionar as entidades que não prosseguem as atividades e que, por isso, prejudicam outras, como também para permitir que estas verbas possam ser canalizadas para outras iniciativas.

Tomado conhecimento.

◎◎

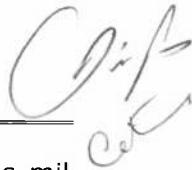
Nº 10 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou uma informação da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de setembro de 2015, a dar conta que o Sport Abrantes e Benfica, solicitou o cancelamento do montante aprovado no âmbito de candidatura apresentada ao Finabrant 2015 - Medida 5, o qual ascende a 3.487,96€.

Mais informa que nos termos do nº 3 do artigo 13º do regulamento do FINAbrantes, propôs a equipa técnica de acompanhamento do programa, a anulação do apoio provado. – PG223693

Tomado conhecimento.

◎◎

Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 12 de setembro de 2015, acerca do pedido da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a solicitar o reforço da verba destinada ao projeto "Médio Tejo Online", no montante de 3.923,71€ (três mil novecentos e vinte e três euros e setenta e um céntimos), para as componentes "Plataforma da Educação" e "Aplicações de negócio; Gestão documental; Aplicações ERP". – PG 206016



Deliberação: Por unanimidade, aprovar a transferência do montante de 3.923,71€ (três mil novecentos e vinte e três euros e setenta e um céntimos), para a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

◎◎

Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de setembro de 2015, remetendo para aprovação o montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para atribuição de apoio à "Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 Nº 4 de Abrantes - Chainça", para requalificação do polidesportivo existente no recinto exterior da escola.

Mais informa que, tendo em conta, o orçamento apresentado (24.034,52€+IVA), o apoio a atribuir corresponde a 34% do montante total da obra. – PG 238409

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição do montante de 10.000,00€ (dez mil euros), à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 Nº 4 de Abrantes – Chainça, para apoio na requalificação do polidesportivo existente no recinto exterior da escola, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

◎◎

Nº 13 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 10 de setembro de 2015, que aprovou a proposta do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., no âmbito de um Ajuste Direto Regime Simplificado, com vista à celebração de contrato para utilização de uma sala de formação teórica no Estádio Municipal, no período de 13 de julho a 30 de agosto de 2015, para realização de uma ação de formação inserida na modalidade Vida Ativa.

Aprovou igualmente, a dispensa parcial do pagamento das taxas devidas, conforme previsto na alínea a) do artº 10º do Regulamento de Licenças e Tabela de Taxas do Município de Abrantes em vigor, no valor de 578, 30€ (quinhentos e setenta e oito euros e trinta céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de setembro de 2015. – PG 239601

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a proposta do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e a dispensa parcial do pagamento das respetivas taxas.



O vereador Avelino Manana votou contra as propostas constantes dos pontos nºs 13 e 14 da ordem de trabalhos, indo ao encontro da sua posição já manifestada anteriormente, nomeadamente por considerar que o IEFP dispõe de orçamento próprio e de plano de ação que identificará as necessidades existentes no país, para que não esteja dependente do apoio dos municípios para o exercício das suas competências.

■■

Nº 14 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 10 de setembro de 2015, que aprovou a proposta do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., no âmbito de um Ajuste Direto Regime Simplificado, com vista à celebração de contrato para utilização de uma sala de formação teórica no Estádio Municipal, no período de 13 de julho a 30 de setembro de 2015, para realização de uma ação de formação inserida na modalidade Vida Ativa.

Aprovou igualmente, a dispensa parcial do pagamento das taxas devidas, conforme previsto na alínea a) do artigo 10º do Regulamento de Licenças e Tabela de Taxas do Município de Abrantes em vigor, no valor de 928, 30€ (novecentos e vinte e oito euros e trinta céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de setembro de 2015. – PG 239595

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a proposta do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e a dispensa parcial do pagamento das respetivas taxas.

O vereador Avelino Manana votou contra as propostas constantes dos pontos nºs 13 e 14 da ordem de trabalhos, indo ao encontro da sua posição já manifestada anteriormente, nomeadamente por considerar que o IEFP dispõe de orçamento próprio e de plano de ação que identificará as necessidades existentes no país, para que não esteja dependente do apoio dos municípios para o exercício das suas competências.

■■

Nº 15 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, minuta do contrato de fornecimento de refeições para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 3, a celebrar entre o Município de Abrantes e o consórcio ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A., no valor de 512.755,60€ (quinhentos e doze mil setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta céntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, o que corresponde a um valor anual de 256.377,80€ (duzentos e cinquenta



e seis mil trezentos e setenta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. – PG 206600

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de contrato, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

◎◎

Nº 16 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, datada de 17 de setembro de 2015, acerca do pedido da Junta de Freguesia de Carvalhal, a solicitar apoio financeiro no montante de 12.236,99€+IVA, para as intervenções que levou a cabo para reinstalação da Unidade de Saúde de Carvalhal. Tais intervenções deveram-se à intenção de encerramento da Unidade, por parte da ARS-LVT, alegadamente por falta condições de funcionamento das instalações onde se encontrava a funcionar. Verificou-se a necessidade de encontrar local alternativo para a sua instalação (Edifício da Junta de Freguesia), sob pena de deslocalização do mesmo por parte da ARS-LVT. Tal, obrigaria os utentes da freguesia a terem de se deslocar para o concelho vizinho de Sardoal, para terem acesso aos cuidados primários de saúde. – PG 241304

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, propor à Assembleia Municipal a concessão do apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Carvalhal, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.

O vereador Avelino Manana apresentou a seguinte declaração de voto:

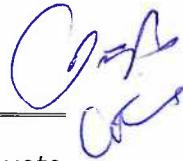
"A CDU comprehende e respeita os motivos que levaram ao pedido da Junta de Freguesia de Carvalhal e que, sem dúvida, têm como objetivo o bem da população.

No entanto, a CDU entende, no seguimento de situações semelhantes, que é da competência do Poder Central – neste caso do Ministério da Saúde – a responsabilidade de assegurar os cuidados de saúde às populações, tanto em infraestruturas materiais, como em recursos humanos.

Como repetidamente a CDU tem afirmado, os cidadãos contribuem para estas competências do Poder Central através dos seus impostos. O significado de serem os municípios a arcar com essas competências é o de que os cidadãos vão pagar duas vezes para o mesmo objetivo.

A CDU acha que é lamentável que o Ministério da Saúde venha colocar a questão do Centro de Saúde do Carvalhal em termos de se não for o município a financiar as instalações, então o Centro de Saúde fecha.

A CDU entende, finalmente, que é direito e dever dos municípios denunciarem e protestarem contra estas atitudes do Poder Central, que, entre outros aspetos, são sem dúvida uma tentativa de atirar para cima dos municípios responsabilidade que não lhes pertencem.



Pelas razões acima invocadas a CDU não pode aprovar esta deliberação, sendo o seu voto de abstenção."

O Vice-Presidente da Câmara apresentou alguns esclarecimentos adicionais e alertou para a preocupação por parte da autarquia para que a Unidade de Saúde não saísse daquela freguesia, para que os habitantes não ficassem sem acesso aos cuidados de saúde de proximidade



Nº 17 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de setembro de 2015, referindo que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), o acesso às atividades de comércio, serviços e restauração passou a estar sujeito a "Mera Comunicação Prévias" (artº 4º do RJACSR) ou a "Autorização" (Comunicação Prévias com Prazo, no regime anterior). Nos termos do disposto no artigo 5º do RJACSR, estão sujeitas a obtenção de "Autorização" do Município territorialmente competente o acesso às atividades: - estabelecimentos de comércio por grosso e armazéns de géneros alimentícios de origem animal que exijam temperatura controlada; - comércio p/ grosso e a retalho e armazéns de alimentos p/ animais; - estabelecimentos de restauração ou bebidas que exijam dispensa de requisitos nos termos do RJACSR. Tendo em conta, que o diploma não define expressamente a quem compete, no município, a referida "Autorização", solicitou-se análise ao gabinete jurídico. No essencial, vai o referido parecer, na interpretação de que o legislador parece ter querido atribuir a competência, para a prática do ato de "Autorização", à Câmara Municipal (cfs. artigos 5º, nº 1, 8º, nº 2 e 9º, nºs 1 e 3 do RJACSR), uma vez que, no texto legal, há referência ao termo "deliberação" (logo, de um órgão coletivo – Câmara Municipal) e não a "decisão" (de um órgão singular - Presidente da Câmara Municipal). Face ao calendário das reuniões de câmara (realização quinzenal) e uma vez que o RJACSR não prevê a possibilidade de delegação da competência, importava saber se a competência seria delegável na Sra. Presidente e, posteriormente, em Vereador. Sobre este aspeto, refere o parecer do gabinete jurídico que "a delegação de competências é admissível sempre que haja habilitação legal para o efeito. (...) o artigo 33º, nº 1, y), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribui a competência para exercer o controlo prévio à câmara municipal. Tratando-se a autorização de um ato permissivo, no âmbito do controlo prévio, entende-se que é admissível a delegação desta competência no presidente da câmara municipal, com possibilidade de subdelegação nos vereadores, nos termos do artigo 34º da mesma lei, já não se admitindo, no entanto, a subdelegação em dirigente.". Nestes termos, sugere que a CM considere a competência prevista no artigo 5º do RJACSR, delegada na Sra. Presidente ao abrigo da deliberação de 21 de outubro de 2013 e do disposto na al. y) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. - PG 234746

Deliberação: Por unanimidade, delegar na Presidente da Câmara a competência prevista no artigo 5º do RJACSR, ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2013 e do disposto na alínea y) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



Nº 18 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 04 de setembro de 2015, remetendo para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de agosto do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 289,27€ (duzentos e oitenta e nove euros e vinte e sete cêntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data de 1 de setembro de 2015. – PG 235944

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de agosto do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam valor de 289,27€ (duzentos e oitenta e nove euros e vinte e sete cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■■

Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

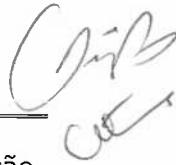
Nº 19 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, deu conhecimento do relatório sobre a atividade escolar dos Bolseiros de Ribeira Brava, alunos da ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes. – PG 234540

Tomado conhecimento.

■■

Nº 20 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete informação sobre a Ação de Formação “Estratégias de articulação curricular e ensino”, desenvolvida no âmbito do Projeto Educativo Municipal de Abrantes. – PG 240599

Tomado conhecimento.



Nº 21 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, remetendo para aprovação, a minuta do protocolo a estabelecer no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF), bem como quadro com referência às associações de pais, juntas de freguesia e agrupamentos de escolas parceiros. – PG 239502

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo e delegar poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 22 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 22 de setembro a 05 de outubro de 2015, no âmbito do plano de atividades para 2015 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, turismo, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 240431

Tomado conhecimento.

■■

Nº 23 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência do pedido do Clube de BTT Zona 55, a solicitar o apoio na concretização do evento "Rota dos Castelos", nos dias 12 e 13 de setembro, atividade que se realiza desde 2012 e que todos os anos tem passado em Abrantes e valorizado o património.

Mais informa que a última etapa termina nesta cidade. – PG 238651

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio logístico solicitado a esta iniciativa, face ao interesse municipal que um certame desta índole comporta.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■

Nº 24 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência de uma informação da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 16 de setembro de 2015, acerca do pedido do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., a solicitar a cedência gratuita do auditório do edifício pirâmide para dia 25 de setembro de 2015, no período compreendido entre as 9h00 e as 17h00, com vista à realização de sessões de informação coletiva, no âmbito da Medida Garantia Jovem. – PG 240674

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 140,08€ (cento e

C/C

quarenta euros e oito cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Recomendar ao serviço de juventude que presencie a sessão, para uma mediação mais efetiva com os jovens do concelho.

■■■

Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 25 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 14 de setembro de 2015, dando conta que terminado o período concedido para audiência prévia do adjudicatário da empreitada de "Requalificação dos Balneários de Apoio ao Campo de Futebol nº 3 de Abrantes", sem que este se tenha pronunciado, sugere que se torne definitiva a deliberação nº 21 tomada na reunião da Câmara Municipal, datada de 28 de julho de 2015, relativamente à intenção de indeferimento da liberação da caução solicitada, tendo em consideração o disposto no nº5 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto e as anomalias constantes do Auto de Vistoria de 1 de julho de 2015. – PG 226221

Deliberação: Por unanimidade, tornar definitiva a deliberação nº 21 da Câmara Municipal, datada de 28 de julho de 2015, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 14 de setembro de 2015.

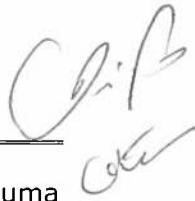
À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

■■

Nº 26 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, referente ao pedido do Agrupamento de escolas nº 1 de Abrantes, que à semelhança do ano letivo anterior, solicita a cedência gratuita de transporte para 16 alunos com necessidades educativas especiais (NEE's) das três unidades de apoio à inclusão, para a piscina municipal às quartas-feiras, pelas 10horas e para a Hipoterapia (no quartel militar) às sextas-feiras, também pelas 10 horas. – PG 235538

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido pedido de cedência de transporte solicitado pelo Agrupamento Escolar nº 1 de Abrantes, para transportar os alunos às quartas e sextas-feiras, respetivamente, piscina municipal e quartel militar, mediante a dispensa total do pagamento de taxas, no montante de 4.568,34€ (quatro mil quinhentos e sessenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos).

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.



Nº 27 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, na sequência de uma informação da Unidade Orgânica de 3º Grau de Desenvolvimento Económico e Turístico, referindo que o Município de Abrantes subscreveu, em 16/3/2015, os Termos de Parceria 2014-2015 com a ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, no âmbito do desenvolvimento do projeto Eco-Escolas.

Considerando que desta forma o município assume colaborar com as eco-escolas do concelho, no âmbito das suas possibilidades, sugere a UODET, a cedência de transporte gratuito das comitivas escolares para receção do galardão Bandeira Verde. As bandeiras verdes são oferecidas às eco-escolas que cumpriram todos os passos do programa e por esse esforço são reconhecidas. Este ano, a cerimónia de entrega das bandeiras terá lugar em Torres Vedras, no dia 14 de outubro de 2015, no parque regional de exposições – Expotorres. Em Abrantes, 5 escolas reúnem os requisitos, sendo elas, Escola Básica e Jardim de Infância de Chainça, Escola EB 2,3 D. Miguel de Almeida, Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira de Tramagal, Escola S/3 Dr. Manuel Fernandes e Escola Sec. Dr. Solano de Abreu. As comitivas levam em média 6 alunos, o que se traduz num total de cerca de 40 pessoas, tendo em conta o acompanhamento feito por professores e auxiliares. – PG 240243

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência do autocarro municipal, mediante a dispensa total do pagamento de taxas, no montante de 522,62€ (quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e dois centimos), para efetuar o transporte das comitivas escolares para receção do galardão Bandeira Verde, no dia 14 de outubro de 2015 em Torres Vedras.

■■■

Nº 28 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, na sequência do pedido da Câmara Municipal de Mação, a solicitar a colaboração desta autarquia, na cedência de 200 grades antimotim, em regime de empréstimo, para apoio logístico à realização do Campeonato Nacional de Trial nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2015. – PG 239648

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência de 200 grades antimotim à Câmara Municipal de Mação, nos termos solicitados.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 29 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 15 de setembro de 2015, solicitando a retificação da deliberação nº 23 tomada na reunião realizada em 25 de agosto de 2015, referente ao incumprimento de prazos para a admissão de comunicação prévia das obras de urbanização Colina do Tejo, com vista ao deferimento final do licenciamento de operação de loteamento, em Barro Vermelho, Abrantes,



requerido por Latitude – Imobiliária Urbanismo e Construção, Lda, uma vez que se constatou que o teor deliberativo fez referência aos Artigos 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo, no que à formulação do período de audiência prévia disse respeito.

Contudo, esse CPA foi alvo de revisão pelo Decreto-Lei nº 4/2015, encontrando-se este tipo de audiência prévia atualmente disposto nos Artigos 121º e 122º.

Ainda que o teor da notificação efetuada à firma titular do processo (Ofício d.d. 14.09.2015) esteja absolutamente correto, a mesma notificação foi acompanhada de cópia da referida deliberação; cujo teor se recomenda que seja alvo de revisão.

Neste sentido, propõe que a referida deliberação seja de novo tomada, substituindo-se o seu início por:

"Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara: (...)" – 242/08

Deliberação: Por unanimidade, proceder à retificação da deliberação nº 23 tomada na reunião realizada em 25 de agosto de 2015, passando a mesma a ter o seguinte teor:

"Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, atualmente em vigor, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2007, conjugado com a alínea a) do nº 1 do mesmo artigo.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronuncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva."

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

回回

Nº 30 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 14 de setembro de 2015, referindo que a sua informação datada de 10 de agosto de 2015, presente na reunião de 25 de agosto de 2015, continha imprecisão no que se refere ao valor remanescente relativo à 2ª fase das obras de urbanização do loteamento, com o alvará nº 7/2000, em nome de Abílio Alves, sito em Rua da Sociedade, Chainça, Abrantes, freguesia de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, induzindo o executivo camarário em erro, pelo que a deliberação tomada na referida reunião, necessita da respetiva correção.



Assim sendo, solicita a retificação do teor deliberativo referente ao segundo ponto, passando o mesmo a ter o seguinte teor:

"Em consequência e nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 54º do mesmo RJUE, reduzir o montante das garantias bancárias prestadas como caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, até ao limite consignado no nº 5 do mesmo artigo, em 90% do montante inicial das mesmas, sendo os remanescentes libertados com a receção definitiva das obras de urbanização:

- a) Remanescente de 555,38€, relativamente às infraestruturas elétricas;
- b) Remanescente de 114,72€, relativamente à 1ª fase das obras de urbanização;
- c) Remanescente de 3.031,69€, relativamente à 2ª fase das obras de urbanização."

Deliberação: Por unanimidade, retificar a deliberação nº 24 tomada na reunião realizada em 25 de agosto de 2015, nos termos da referida informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, mantendo-se em tudo o resto o teor da mesma.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.



Nº 31 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 15 de setembro de 2015, acerca do pedido de informação prévia para construção de pavilhão destinado à exploração de caprinos, em Vilelas, Martinchel, Abrantes, requerido por Elton Cassio Paraíso. – PG 234989

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia apresentado, nos termos e com os condicionamentos sugeridos pela Informação Técnica nº 073/2015RC da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 17 de agosto de 2015, e com base na favorabilidade da pronúncia da Junta de Freguesia de Martinchel, elencando-se os seguintes condicionamentos:

- 1) Tratando-se de uma intenção relacionada com a atividade pecuária, deverão os procedimentos sequentes ser alinhados com as normas do respetivo quadro legal, atualmente disposto no Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de junho;
- 2) A instalação deverá salvaguardar a Avaliação de Impacte Ambiental, caso o respetivo projeto implique ultrapassar o número de cabeças equivalentes previsto no respetivo quadro legal.

Conjuntamente com a pronúncia do executivo da Câmara Municipal deverá informar-se o interessado que, de acordo como previsto no ponto 3 do Artigo 16º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na sua atual redação, o

procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a operação urbanística, é o de licenciamento, previsto no nº 2 do Artigo 4.º do mesmo diploma legal.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

■■

Nº 32 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de agosto de 2015, acerca das obras de construção respeitantes à licença titulada pelo alvará nº 12000022, para reconstrução e ampliação de moradia em Carreira do Mato, Aldeia do Mato, Abrantes, requerido por Martinho José Paulino, que face aos factos apurados e descritos na informação do Serviço de Fiscalização Municipal, conclui-se que as obras não foram sequer iniciadas. – 274/07

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo atualmente em vigor, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença, pelos factos constantes da alínea a) do nº 3 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de junho.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade

■■

Nº 33 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.



Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

Nº 34 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação da Unidade Orgânica de 3º Grau de Desenvolvimento Económico e Turístico, remete para aprovação, a abertura de nova hasta pública para concessão de ocupação de locais de venda disponíveis (lojas e bancas) no Mercado Municipal de Abrantes, assim como, proposta de Edital, Programa e Caderno de Encargos.
Remete também para aprovação, a seguinte composição para a comissão de acompanhamento do ato público:

Elementos efetivos:

- Presidente: Ricardo Filipe dos Santos Aparício, Coordenador da UODET;
- Vogais: Paulo Jorge Morgado Domingos, Coordenador Técnico, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Ilda Jesus Oliveira Ruivo Alves, Assistente Técnica.

Elementos suplentes que, em caso de impedimento, substituirão os elementos efetivos:

- Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino, Técnica Superior;
- Bruno Alfredo Silva Oliveira, Técnico Superior.

Sugere também, para anúncio do ato público, a afixação de editais, programa e caderno de encargos nas freguesias, Paços do Município, e locais habituais, bem como publicitação no sítio internet da Câmara Municipal.

Atendendo a que entre a presente data e a data da reunião de Câmara, poderão verificar-se desistências, sugere ainda que, caso se verifique o aumento de lugares disponíveis para concessão, esses lugares sejam aditados à documentação agora junta e colocados também listagem de locais a concessionar. – PG 240572

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a realização de nova hasta pública para a concessão de ocupação de locais de venda (lojas e bancas) no Mercado Municipal de Abrantes ainda disponíveis. Aprovar igualmente o Edital, o Programa e o Caderno de Encargos que estabelecem as condições da hasta pública, bem como a composição para a comissão de acompanhamento do ato público.

Mais foi deliberado autorizar que, que case se verifique, entretanto, o aumento de lugares disponíveis para concessão, esses lugares sejam aditados aos documentos a aprovar e colocados em listagem de locais a concessionar.

Nº 35 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação da Unidade Orgânica de 3º Grau de Desenvolvimento Económico e Turístico, referindo que, tendo em conta as novas valências que se pretendem dar ao Welcome Center, nomeadamente a comercialização de produtos regionais e artesanato local, vai ser efetuado uma contratação em regime contínuo à TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, por ser a entidade que melhor se posiciona na venda desses mesmos produtos.

O intuito da comercialização de produtos não passa por uma razão puramente comercial mas sim de promoção e divulgação dos nossos produtos regionais e artesanato local.

Neste sentido, solicita autorização para que a comercialização dos produtos seja efetuada ao preço de custo dos mesmos, tendo em conta a proposta apresentada pela TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior. – PG 241033

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a comercialização dos produtos ao preço de custo dos mesmos, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Unidade Orgânica de 3º Grau de Desenvolvimento Económico e Turístico.

À Unidade Orgânica de 3º Grau de Desenvolvimento Económico e Turístico, para os devidos efeitos.



Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e quarenta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

A TÉCNICA SUPERIOR

Município de Abrantes

Data: 17-09-2015

Folha: 1

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 22.09.2015

Número	Processo	Requerente, Residencia NIF / Cliente Municipal	Descrição, Local da obra None / Morada	Despacho / Deliberação		
				Descrição, Local da obra	Tipo	Data
PG13939/2013:138191	19-09-2013	136814778	Julietta Pires Barreiro Soares Pedro / Rua Baden Powel Lote 58 - 2.º Esq - Amadora	Alteração de habitação / Rua do Lagar, n.º 3, Cérrio, Ribeira da Brunheira - Souto - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	06-09-2015
PG2661/2013:108442	13.02.2013	186273193	José Gabriel dos Santos Ezequiel / Travessa de Santo António Nº 90 - Água Travessa - Benposta	Construção de anexo / alteração de de habitação unifamiliar - Travessa de Santo António, n.º 90 - Água Travessa - Benposta	Despacho	06-09-2015
PG9390/2014:178573	26-06-2014	114002843	Luis Carlos Medeiros Couto de Sousa / Av. da Escolas, Lote 207 - Bloco D - lado Dto - 1.º Dto - Abrantes	Construção de habitação / Estrada Principal - Alagoa - Martinchel	Despacho	07-09-2015
				Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos. Deverá a emissão do competente Alvará ficar dependente da entrega de Telas Finais contemplando tal alteração (peças desenhadas A03, A06, A07 e A10).		
				Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito		
PG12597/2015:238340	31-08-2015	184648009	José Manuel de Matos Alves / Rua de Diu, n.º 3 - 1.º esq - Abrantes	Construção de habitação e telheiro / Av. D Manuel I - União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede	Despacho	09-09-2015

Município de Abrantes



Data: 17-09-2015

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 22.09.2015

Número	Processo	Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
		Data	NIF / Cliente Municipal		Tipos	Data	Teor
PG10059/2015:230475	03-07-2015	184648009	José Manuel de Matos Alves / Rua de Diu, n.º 3 - 1.º Esq - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração / ampliação de edifício destinado a comércio / serviços e demolição de anexo - Avenida D. Manuel I, n.º 183 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	09-09-2015	Aprovado projeto de arquitetura
PG2697/2015:209892	19-02-2015	120700344	Aurora Maria Fernandes António Correia de Matos / Rua do Valongo, n.º 59 - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Alteração de cobertura / Rua do Valongo, n.º 59 - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	10-09-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG11108/2014:183242	30-07-2014	500851085	Centro Social de Alferrarede e Centro de Dia / Rua do Diu - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de construção de áreas técnicas e arrumos / Rua do Goa - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	11-09-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG10568/2015:231978	14-07-2015	102484210	Elza Rufina Afonso de Jesus Vítório / Rua Ramalho Ortigão, Lote M 2 - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Regularização de alterações em edificação / Rua dos Cascalhos, n.º 86, Tramagal	Despacho	11-09-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto
PG11221/2015:233970	27-07-2015	125005008	Abel Maria Lourenço Gaspar / Estrada Nacional 358 - Carvalhal	Alteração de estrutura de cobertura / Rua dos Combatentes do Ultramar, n.º 21 - Carvalhal	Despacho	11-09-2015	Deferida licença (restringida à alteração de estrutura da cobertura), nos termos sugeridos.

Município de Abrantes

Folha: 3

Data: 17-09-2015

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 22.09.2015

Número	Processo	Requerente, Residência	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
				Tipo	Data	Teor
PG6505/2015:220325	28-04-2015	502199636	Cogestic - Companhia de Gestão Imobiliária e Construção, Lda / Rua António Livramento, n.º 4 - Lisboa	Recuperação e conservação de edifício / Rua António Correia Pires - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	11-09-2015
PG15403/2014:194937	30-10-2014	213625113	Peter Gomes Menezes / Rua da Quinta da Feia - Rio de Moinhos	Alteração em habitação / Piso da Feia - Aldeinha - Rio de Moinhos	Despacho	14-09-2015
PG3353/2015:211561	02-03-2015	139295131	Floriana Gomes Marcos / Estrada Nacional 118, n.º 1629 - Pego	Legalização de alterações em habitação / Estrada Nacional 118, n.º 1629 - Pego	Despacho	14-09-2015

Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios. Promovendo audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, após o que o processo deverá ser reconduzido para proposta de implementação de medidas de tutela da legalidade urbanística e demais sanções previstas.

Nuno Miguel Duarte Barata / Rua do de anexo / Rua Miratejo, n.º 208 - Robalbo, n.º 10 - Soito - Sabugal Tramagal

Alteração de habitação e ampliação

PG16994/2014:199163 01-12-2014 224383701

Município de Abrantes

(Assinatura)

Data: 17-09-2015

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 22.09.2015

Processo		Requerente, Residência		Descrição, Local da obra		Despacho / Deliberação	
Número	Data	NIF / Cliente Municipal	Nome / Morada			Tipo	Data
PG7047/2013:118961	02-05-2013	205468721 / CM8406	João Manuel Gonçalves dos Santos / Rua das Comissões n.º 224 - Rossio Ao Sul Tejo - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Construção de moradia unifamiliar e muro de vedação / Rua Tapada da Pedra, lote 1, Cabrito - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	16-09-2015	Deferido pedido de autorização de utilização.